

RESOLUÇÃO Nº. 219/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Instrução Normativa Nº. 01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde – SUS;
2. O parecer constante do processo da servidora da FUNASA cedida à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar os pedidos de transferência/movimentação dos funcionários da FUNASA: Maria do Socorro Vasconcelos Cajazeiras e José Aélío Freire da Silva, conforme discriminação abaixo:

Nº.	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO SOLICITADA
1	09238239-8	Maria do Socorro Vasconcelos Cajazeiras	0468897	SESA/NUVET	SMS Fortaleza – Centro de Controle de Zoonose
2	09238237-1	José Aélío Freire da Silva	0483446	SESA/NUVET	SMS Fortaleza – Centro de Controle de Zoonose

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS